



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157461/2026-GAP

Resposta do Executivo 94/2026

Protocolo 43275 Envio em 24/04/2026 15:37:03

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 99/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a execução do convênio entre o município de Paraguaçu Paulista e a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP SP) para a utilização de mão de obra de reeducandos da Penitenciária de Assis, especialmente na limpeza de unidades de saúde da rede municipal, segue em anexo o Despacho Resposta, com informações da Assessoria em Gestão de Compras, e segue o Ofício nº 240/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157461



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Agente de Contratação

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00003659/2026-80

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Requerimento(s) nº 99/2026-SO - AGC

Em resposta ao requerimento 099/2026 segue respostas:

1- O prazo de vigência do contrato atual vai até a data de 01/05/2026, o valor pago para cada reeducando se baseia no salário-mínimo, conforme cada dia trabalhado (termo aditivo de contrato em anexo), nos últimos 3 meses o montante pago foi de R\$ 67.685,41-fevereiro, R\$61.586,84-março, 49.806,80-abril.

2- Em contrato está previsto o máximo de 50 reeducandos, porém a quantidade disponível é variável, pois só é liberado pela unidade prisional os reeducando que passam pelo crivo diário deles, Ex: há dia que vem 32, no outro dia 40, no outro 35, etc.

As secretarias que utilizam os reeducandos são:

Meio ambiente, Saúde, Esporte, Obras, Assistência social e Gabinete.

Quesitos 3, 4 e 5 estes devem ser encaminhados a secretaria de Saúde, pois os mesmos buscam o pessoal pela manhã e os direcionam para cada unidade conforme suas necessidades, sendo de inteira responsabilidade de cada unidade.

Arnaldo Perandre Meira

Agente de contratação



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Perandre Meira, Agente de Contratação**, em 14/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159618** e o código CRC **4BACBF90**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003659/2026-80

SEI nº 0159618

Resposta do Executivo 94/2026 Protocolo 43275 Envio em 24/04/2026 15:37:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25018/25018_original.pdf

/ SP, no exercício de suas competências estatutárias, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem de comum acordo, Aditar o Contrato FUNAPCON2024/00010 consignando o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. Estima-se o valor total do presente aditamento com base no objeto, regime de execução e vigência em **R\$1.913.388,00** (Hum milhão novecentos e treze mil trezentos e oitenta e oito reais), correspondendo a um valor mensal aproximado de **R\$159.449,00** (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme tabela abaixo.

PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHADORES PRESOS		
nº de presos: 100		nº de meses: 12
DESCRIÇÃO		TOTAL
Salário base/mês por preso(a):	R\$ 1.138,50	R\$ 113.850,00
Mão de Obra Indireta (MOI): 25%	R\$ 379,50	R\$ 37.950,00
Seguro/mês por preso(a):	R\$ 0,59	R\$ 59,00
Despesas com Administração 5%		R\$ 7.590,00
Total Mensal		R\$ 159.449,00
Valor Total		R\$ 1.913.388,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o item 14.1. da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de **02/05/2025 até 01/05/2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste Instrumento, as partes assinam, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 28 de abril de 2025

ANTONIO TAKASHI SASADA
MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 94/2026 Protocolo 43275 Envio em 24/04/2026 15:37:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25018/25018_original.pdf

CONTRATANTE

MAURO LUIZ LIMA
PENITENCIARIA DE ASSIS
UNIDADE PRISIONAL

KLÉBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR
DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome	Nome
RG nº	RG nº



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Lima, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 28/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Scheffer Longato, Diretor Interino**, em 29/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Canabrava Da Mota Neto, Auxiliar Administrativo III**, em 29/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Amaro De Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 29/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065182780** e o código CRC **F9736B6B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 240/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 99/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 99/2026 do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, conforme segue:

3. As unidades que contam com serviço de reeducandos são:

ESF V Antônio Pertinhez - FERCON - 1 reeducando em revezamento com a ESF VIII Jardim das Oliveiras.

ESF VIII Jardim das Oliveiras - 1 reeducando em revezamento com as ESF V Antônio Pertinhez.

Secretaria Municipal de Saúde - 1 reeducando em revezamento com as ESF Barra Funda II e VII

UBS Vila Gammon - Popular - 1 reeducando.

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I - 1 reeducando.

As unidades de podem ser alteradas conforme necessidade.

4. O coordenador da unidade nas qual o reeducando está trabalhando.

5. Os reeducandos são orientados pela coordenação do local onde estão trabalhando. Sim, é fornecido bota, luvas, uniforme e conforme a necessidade.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160784** e o código CRC **833A96B6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003659/2026-80

SEI nº 0160784

Resposta do Executivo 94/2026 Protocolo 43275 Envio em 24/04/2026 15:37:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25018/25018_original.pdf

